



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DE CHAPADÃO DO CÉU -GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria De Cultura E Turismo	Nº Processo: 020/2026
Responsável pela Demanda: Francisco Bruno Souza Iembo	CPF: 034.919.401-76
E-mail: culturaeturismochapeu@hotmail.com	Tel.: (64) 98402-1335

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Constitui o objeto a contratação de EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS, para execução dos serviços de: Organização, ornamentação, prestadores de serviços, locação de mobília, itens de camarim, fornecimento de alimentação, bebidas, e afins, para suprir necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo na realização do evento de aniversário de aniversário do município nos dias 21, 22 e 23 de agosto e réveillon dia 31 de dezembro.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o planejamento de ações culturais e turísticas do município, justifica a contratação dos serviços listados desse termo de referência, com o objetivo de atender às demandas da **realização do evento comemorativo de aniversário do município, e réveillon** de interesse público. A comemoração do aniversário do município é uma data de grande relevância cultural e histórica, que visa promover o resgate da identidade local, valorizar os talentos da comunidade, fomentar o turismo regional e fortalecer o sentimento de pertencimento e cidadania entre os munícipes. A contratação dos serviços mencionados permitirá a montagem de espaços adequados, seguros e atrativos para o público, artistas, expositores e demais participantes. Os itens de camarim e alimentação garantem o bem-estar das equipes envolvidas.

Fundamentação Legal

A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

Aos 21, 22 e 23 dias de agosto de 2026.

Aos 31 dias de dezembro de 2026.

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos

Francisco Bruno Souza Iembo – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE CHAPADÃO DO CÉU -GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64-3634-2232 / 64-9.8102-1535

📍 Av. Indaiá c/ Av. Netuno s/n°, Qd. 52 – Praça da Lua, Centro.
CEP: 75828-000 - Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por FRANCISCO BRUNO SOUZA IEMBO, portador do CPF: 034.919.401-76, em 19/06/2026 14:03:09. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/M5He\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/M5He$Z58teX) - utilizando o código: M5He\$Z58teX

Assinado digitalmente por FLAVIA FICHER DALTO, portador do CPF: 042.078.361-01, em 19/06/2026 14:13:25. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/M5He\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/M5He$Z58teX) - utilizando o código: M5He\$Z58teX